

## **ATA DA REUNIÃO INTEGRADA DOS COMITÊS DE MONITORAMENTO DOS BLOCOS 1, 2, 3 E 4.**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 14h. na Rua Av. Rio Branco, n.º 277 – 4º andar, no Centro do Rio de Janeiro, e por meio da plataforma digital de videoconferência Zoom Meetings, realizou-se a Reunião dos Comitês de Monitoramento, instaurado para exercer o controle social através da participação no processo de formulação de políticas, planejamento, regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme disposto no Anexo XII dos Contratos de Concessão.

Participantes (presencial): Sra. Mônica Maria Pena, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ; Sr. Mikael Medeiros Balzana, do Fórum Comunitário JB; Sra. Marcia Magalhães, do Ibase; Sr. Rodrigo Otávio, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sr. João Carlos A. Gonçalves, Usuário; Sra. Lilian J. Santos, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sra. Gabriela Merolo, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sr. Marcelo Cortes Braga – Usuário; Sra. Sofia Valentinotti; Sra. Giulia Panella; Sr. Raphael Coelho Peres, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ; Sra. Larissa Pereira Pacheco, do Fórum Comunitário JB; Sra. Joelma da S. Araujo, do Fórum Comunitário JB; Sr. Ronan Kerrest, Usuário; e Sr. Roberto Carlos Oliveira; Sra. Renata Ramos, da Agenersa; Sra. Akemi Sant'Ana Lacerda, da AGENERSA; e Sr. Felipe Feijo, da Agenersa.

Participantes (online): Dra. Gisela Pequeno, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP; Sr. Demétrio Luiz Riguete Gripp, do Instituto de Direito Coletivo (IDC); Sr. André Jardim, Subsecretário de Meio Ambiente de Macuco/RJ; Sr. Roberto Oliveira, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); Sr. Josemar Violante Cordeiro, do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECNON-RJ; Sr. Jalmir Gomes Ribeiro da Silva, Usuário de São João de Meriti; Sr. Anderson Ferreira, representante da SANEMAR/Maricá; Sr. Morvan Barreto Nobre, da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro – SFAERJ; Mario Porto dos Santos, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sra. Ilca Lopes Bezerra, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sr. Marcelo Pereira

Alves, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. João Xavier, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Sr. Jorge Alberto da Silva Fernandes, do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento Básico e Meio Ambiental do Rio de Janeiro – SINTSAMA; Dra. Fernanda Nicolau, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MP; e Sr. Adilson Trindade, dos Usuários do Serviço (Domésticos); Sr. Markus Stephan Wilf-Dunkell Budzynkz, do Comitê da Bacia da Região Hidrográfica do Médio Paraíba do Sul e Sra. Natasha Berendonk Handam, da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

A pauta da reunião, previamente divulgada aos membros, foi a seguinte:

### **Ordem do Dia**

1. Abertura da reunião e leitura da pauta;
2. Espaço destinado à manifestação dos consumidores;
3. Apreciação e aprovação das Atas referentes aos meses de setembro e outubro de 2025;
4. Apresentação de sugestão para tratativas de demandas para o MPRJ por temas:
5. Informes sobre o andamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs);
6. Vacância: atualização sobre o posicionamento da Casa Civil;
7. Assuntos gerais:

7.1 Informe do STAECNON – Sr. Josemar  
(*Concorrência Pública nº 001/2023 – Atualização sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário*);

7.2 Informe sobre as obras na Avenida 13 de Maio, visando à disponibilização de sala para os Comitês de Monitoramento.

Assim, a reunião é presidida pelo Sr. Eduardo Figueira, representante da Câmara Comunitária da Barra da Tijuca – CCBT, do Bloco 2, contando com a participação dos demais Presidentes: Sr. Licínio Machado Rogério, da Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro – FAM-RIO, do Bloco 1; Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, da Federação das Associações de Moradores do Município do Rio de Janeiro – FAM-RIO, do Bloco 3; e Sra. Adriana Sotero Martins, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, do Bloco 4.

O presidente Eduardo Figueira declara aberta a reunião, cumprimenta os presentes e dá início aos trabalhos. Informa que foi disponibilizado um Formulário para os consumidores formalizarem suas manifestações, além do registro em ata, com a finalidade de possibilitar a instauração de processo administrativo junto à Ouvidoria da Agenera, assegurando resposta formal às demandas apresentadas. Destaca que já houve retorno de um primeiro chamado, contudo de forma inadequada, uma vez que a resposta deveria ter sido formalizada pela Agenera, e não apenas encaminhada por e-mail da concessionária Águas do Rio, motivo pelo qual o tema terá continuidade. Solicita, ainda, que todos os consumidores que se manifestarem preencham o referido formulário. Na sequência, o Presidente do Bloco 3, Sr. João Ricardo de Mattos Serafim, solicita que sejam anunciadas as concessionárias presentes na reunião. Registra-se que, até o momento, não há representantes das concessionárias presentes.

Ao iniciar a ordem do dia, o Sr. Eduardo Figueira passa ao item "1. Abertura da reunião e leitura da pauta" e, na sequência, dá prosseguimento ao item "2. Espaço destinado à manifestação dos consumidores", iniciando a tratativa do referido tema. Com a palavra, o Sr. Jalmir Gomes Ribeiro da Silva relata que, no bairro de Engenheiro Belford, em São João de Meriti, está há cerca de duas semanas sem abastecimento de água. Informa que já havia comparecido anteriormente para relatar o mesmo problema e destaca que a falta d'água na localidade é recorrente. Rapidamente, o Presidente Eduardo solicita ao Sr. Jalmir o endereço de referência, matrícula ou outro ponto específico, a fim de possibilitar a abertura de chamado junto à Agenera, informando que os dados serão registrados em ata e encaminhados para as devidas providências. Em resposta, o Sr. Jalmir encaminha o endereço pelo chat. Na sequência, o Sr. João Ricardo questiona se os moradores estão organizando um abaixo-assinado acerca do problema relatado. O Sr. Jalmir confirma e informa que o documento será apresentado aos Comitês. Em relação à reclamação do morador, Sr. João Carlos A. Gonçalves, de Vigário Geral, que esteve presente na reunião de janeiro, ocasião em que foi gerado o protocolo nº 2026001405, originando a respectiva denúncia, o Presidente João Ricardo Serafim relata que a resposta encaminhada pela Agenera indica que o morador deve resolver o problema por conta própria. Diante disso, solicita que o Sr. João se manifeste acerca desse posicionamento. Fazendo uso da palavra, o Sr. João Carlos A. Gonçalves, pede que a Agenera vá até o local para verificar o problema, afirmando que a situação é complexa e que não consegue resolvê-la sozinho. Relata que o problema persiste há anos, está se agravando e, com as chuvas recentes, o local encontra-se encharcado. Solicita

apoio para solucionar a questão. O Sr. João Ricardo afirma que o caso é emblemático e envolve o uso de galerias pluviais para condução de esgoto domiciliar. Explica que, em Vigário Geral, devido à geografia local, as galerias passam por dentro dos quintais, e é de conhecimento da Rio Águas. Informa que a galeria que atravessa a residência do Sr. João está assoreada, causando acúmulo de água e retorno de água e esgoto pelos vasos sanitários das residências vizinhas. Diante disso, entende-se que a Agenera deve intervir e cobrar solução junto à concessionária Águas do Rio. Com a palavra, o Sr. Marcelo, relata que mora na Rua Alvarenga Peixoto, e explica que, devido à geografia do local, a água não consegue escoar para frente, pois há uma elevação que impede o fluxo por gravidade, tanto da água da chuva quanto do esgoto. Afirma que a situação está crítica, com assoreamento no trecho que recebe água de várias residências. Informa que um engenheiro da Águas do Rio mencionou a possibilidade de direcionar o fluxo para frente, mas ele contestou, alegando inviabilidade técnica. Destaca a gravidade do problema, com proliferação de mosquitos, caracterizando questão de saúde pública e saneamento básico, ressaltando que todos os moradores recebem regularmente as contas de cobrança. Concedida a palavra ao Sr. Licínio M. Rogério, Presidente do Bloco 1, afirma que a Águas do Rio não tem atuado para resolver o problema, mas sim para confundir, criticando a postura da concessionária e a resposta encaminhada à Agenera. Relata que já tratou do assunto com o diretor da empresa, Sr. Sinval, que teria se comprometido a solicitar contato da representante Mariana com o Sr. João Ricardo, o que não ocorreu, demonstrando, segundo ele, falta de compromisso. Questiona a ausência de atuação mais incisiva da Agenera diante da gravidade do caso e classifica a situação como um "jogo de empurra", no qual o consumidor é prejudicado. Reclama da ausência de representantes da concessionária na reunião e sugere que o Ministério Público possa intervir e ajudar. O Sr. Eduardo destaca que o papel dos Comitês não é intermediar reparos da concessionária, mas provocar a atuação da Agenera como órgão fiscalizador. Afirma que cada reclamação deve gerar um processo interno na agência e questiona o retorno apresentado, considerando-o inadequado e tecnicamente pouco esclarecedor, defendendo que a fiscalização é atribuição da Agenera, e não do Comitê. Sr. Licínio Machado relata que a concessionária alegou que o problema do esgoto na residência seria de responsabilidade do morador por se tratar de área interna, criticando a postura da empresa por não compreender adequadamente a situação e apresentar resposta genérica. Sr. Eduardo Figueira, reforça que a discussão deve se concentrar na atuação da Agenera como órgão fiscalizador, que deve enviar equipe técnica ao local para avaliar a conduta da concessionária. Defende que o Comitê deve formalizar a cobrança e aguardar posicionamento oficial da agência, pois essa é sua atribuição institucional.

Rapidamente, o Sr. João Ricardo informa que, há mais de 30 anos, a CEDAE, por meio de acordo judicial, isentou algumas residências do pagamento de tarifa de esgoto em situações semelhantes, exigindo a construção de fossas sépticas e galerias. Relata que, após a privatização, essa prática foi encerrada e não houve continuidade das providências, nem repasse adequado de informações à Águas do Rio. Afirma que o problema atinge diversas residências do entorno, com esgoto sendo direcionado para o quintal do Sr. João, agravando-se com as chuvas e podendo gerar situação de risco. Defende a busca de solução antes que ocorra uma tragédia e menciona a possibilidade de acionar o Ministério Público e a imprensa, caso necessário. Registra-se que, quando os usuários de Duque de Caxias chegarem, o item de pauta será retomado.

Com relação ao item "3. Apreciação e aprovação das Atas referentes aos meses de setembro e outubro de 2025", o Sr. Eduardo questiona se há alguma manifestação ou ressalva e informa que, no momento, não há quórum para deliberação. Diante disso, decide que a apreciação ficará para a próxima reunião, caso o quórum mínimo não seja alcançado até o encerramento da sessão. Desta forma, dá-se por encerrado o Item 3 da pauta.

Ao tratar do item "4. Apresentação de sugestão para tratativas de demandas para o MPRJ por temas", o Sr. Eduardo Figueira contextualiza que o ano de 2026 é estratégico em razão da revisão quinquenal dos contratos de concessão, momento destinado à reavaliação de cláusulas e impactos decorrentes da execução contratual. Destaca que tais contratos foram elaborados sem participação efetiva da sociedade civil, cabendo aos Comitês ampliar essa representação no processo revisional. Ressalta que os contratos possuem natureza multidisciplinar, envolvendo aspectos técnicos, econômicos, jurídicos, tarifários e regulatórios, não podendo ser analisados de forma fragmentada. Informa que os Comitês identificaram diversas questões contratuais que impactam diretamente a população, especialmente no que se refere à estrutura tarifária, conflitos normativos e governança contratual. Menciona a existência de conflitos entre o Regulamento de Serviços e a legislação vigente, inclusive quanto a regras de cobrança e responsabilidades atribuídas aos consumidores, apontando caráter unilateral do referido regulamento. Aborda, ainda, a elevada estrutura tarifária praticada no Estado do Rio de Janeiro, comparativamente a outras capitais, bem como questionamentos relativos à cobrança de esgoto, à aplicação do Tema 414, ao coletor de tempo seco e aos processos de reequilíbrio econômico-financeiro.

Registra preocupação com a transparência de acordos firmados entre o Estado e as concessionárias e defende que a análise contratual deve ocorrer de forma integrada, evitando decisões isoladas por matéria. Por fim, destaca a importância estratégica do Ministério Público no contexto da revisão quinquenal, elogia a atuação das Promotoras Gisela e Fernanda, e propõe o fortalecimento da participação do Ministério Público nos Comitês, com maior integração entre suas áreas e organização dos trabalhos por temas estruturantes do contrato, a fim de conferir maior eficiência e proteção à população. Passada a palavra à Dra. Gisela Pequeno, representante do Ministério Público, juntamente com a Promotora Fernanda, esclarece que ambas integram o GAEMA – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente e conduzem procedimentos relacionados às concessões de saneamento. Explica que, embora acompanhe diversas questões debatidas, a atuação do MP é estruturada por áreas temáticas (meio ambiente, consumidor e cidadania), o que pode gerar fragmentação na análise de temas multidisciplinares. Informa que demandas que não estejam sob sua atribuição devem ser formalizadas para distribuição ao promotor natural competente, mencionando casos em que houve declínio de atribuição ou conflitos internos quanto à definição da matéria. Relata que, diante das solicitações dos Presidentes dos Comitês, foi instaurado processo interno (SEI) junto à administração superior do MP, visando discutir aprimoramento da estrutura institucional para acompanhamento mais integrado da concessão. Comunica que já houve reunião com a Subprocuradoria de Planejamento Institucional e que está em estudo a formação de grupo multidisciplinar com representantes das diversas áreas. Por fim, destaca-se que a formalização das demandas pelos Comitês fortalece o pleito institucional e reconhece a importância da atuação conjunta entre as áreas do Ministério Público para acompanhamento mais eficiente da concessão. Concedida a palavra à Dra. Christiane Cavassa, que, por sua vez, apresenta-se como integrante da Coordenação do Centro de Apoio das Promotorias do Consumidor e informa que já vinha dialogando com a Promotora Gisela sobre as questões relativas à concessão. Destaca que o tema é, sim, uma preocupação do Ministério Público e manifesta sua disponibilidade para participar das reuniões dos Comitês como convidada, observadas as normas internas. Esclarece, contudo, que, assim como ocorre com o GAEMA, o Centro de Apoio não exerce função de órgão de execução, sendo a atribuição fragmentada entre diversos promotores, especialmente na capital e no interior, inviabilizando a participação direta de todos os promotores responsáveis nas reuniões dos Comitês. Ela, orienta que, nos casos de indeferimento de representações, é possível interpor recurso no prazo de 10 dias, conforme previsto na Resolução nº 2.227 do Ministério Público, apontando essa medida como alternativa cabível. Enfim, reforça o apoio institucional à iniciativa de estruturação interna para

acompanhamento mais especializado e integrado da concessão, colocando o Centro de Apoio do Consumidor à disposição para colaborar na articulação e encaminhamento das demandas. Rapidamente, a Dra. Gisela Pequeno complementa a manifestação e solicita que a Dra. Christiane Cavassa se pronuncie acerca das questões tratadas na última reunião, especialmente aquelas relacionadas à intermitência no abastecimento e à falta d'água. Informa ainda que o Centro de Apoio do Consumidor está organizando, no âmbito de seu planejamento estratégico, um mapeamento das áreas afetadas, com o objetivo de sistematizar as ocorrências. Destaca, ainda, que o tema já foi identificado como prioritário e constitui preocupação institucional do Ministério Público. Logo, a Dra. Christiane informa que o tema da falta de água integra o (PGA) de 2026 do Centro de Apoio do Consumidor, destacando que o fornecimento de água foi o assunto mais reclamado nos anos de 2024 e 2025. Esclarece que, em parceria com a Agenersa, estão sendo identificados os municípios com maior número de reclamações no Estado do Rio de Janeiro, bem como as localidades com recorrência de problemas, como no caso de Duque de Caxias. O objetivo é concentrar essas informações em um documento robusto a ser encaminhado aos promotores de justiça, visando uma atuação mais concreta nos locais onde o problema é mais recorrente e grave. O Sr. Eduardo Figueira afirma que a finalidade do encontro é promover maior aproximação institucional, especialmente considerando que 2026 é ano estratégico em razão da revisão quinquenal dos contratos de concessão. Sugere a realização de uma reunião específica para tratar dos pontos estratégicos dessa revisão, destacando que muitas questões impactam diretamente a população. Faz uma observação de que os Comitês são compostos por voluntários e não possuem estrutura para acompanhar recursos e desdobramentos processuais, ressaltando a dificuldade de obter retorno de outros órgãos estaduais. Nesse contexto, entende-se que o Ministério Público representa a principal instância de defesa da população e coloca o Comitê à disposição para colaborar tecnicamente no que for necessário. O Sr. Licínio M. Rogério destaca que a colocação da Dra. Gisela Pequeno evidencia a dificuldade enfrentada para avançar na questão. Afirma que o propósito é buscar um acordo para o Ministério Público atuar junto aos Comitês, sem interferir em sua independência. Informa que as reuniões são públicas e que o convite para a próxima reunião já está feito à Dra. Christiane. Menciona ainda a possibilidade de participação de mais um CAO, agradecendo, ao final, a presença da Dra. Christiane. Com a chegada dos usuários de Duque de Caxias, é passada a palavra ao Sr. Mikael Medeiros Balzana, morador de Jardim Gramacho, em Duque de Caxias, que, por sua vez, relata que parte do bairro não possui abastecimento de água, nem encanamento, fazendo com que os moradores utilizem baldes ou caminhões-pipa, sem saber a procedência da água. Informa

que procuraram a Defensoria Pública, que comunicou que a Águas do Rio teria alegado, em ofício, que o problema seria decorrente de furtos de cabos e que teriam sido realizadas obras de 17 quilômetros no bairro, as quais, segundo ele, não foram vistas pelos moradores. Manifesta ainda o interesse em participar do Comitê e registra formalmente sua denúncia. Fazendo uso da palavra, a Sra. Joelma Araújo, integrante do Fórum Comunitário de Jardim Gramacho e coordenadora do GT de Meio Ambiente, reforça a denúncia sobre a falta de água no bairro. Relata que, enquanto o condomínio Riviera não enfrenta problemas de abastecimento, grande parte da comunidade sofre com a ausência de água. Questiona o ofício da Águas do Rio que menciona a realização de 17 quilômetros de obras, afirmando que os moradores não identificaram tais intervenções e solicita fiscalização para verificar onde, quando e como as obras ocorreram. Como moradora da Rua Remanska, informa que também não recebe água e destaca que Jardim Gramacho é um bairro historicamente vulnerabilizado, com problemas estruturais de saneamento, incluindo esgoto ao ar livre e uso de sumidouros. Reitera que o acesso à água é um direito básico e registra formalmente a denúncia de falta de abastecimento no bairro. O presidente João Ricardo afirma que o Estado do Rio de Janeiro tem uma dívida histórica com Jardim Gramacho, por destinar ao local o lixo de todo o estado, o que até hoje gera impactos à população. Destaca que os moradores enfrentam dificuldades adicionais, como a impossibilidade de utilizar água de poço e a ausência de abastecimento regular pela rede pública. Contextualiza a gravidade da situação e ressalta a importância da presença do Ministério Público, para que, com o peso institucional, possa atuar diante dos problemas sociais enfrentados pela comunidade. O Sr. Eduardo Figueira solicita esclarecimentos para melhor encaminhamento da demanda, questionando se os 17 quilômetros de obra mencionados referem-se à instalação de tubulação e se o bairro possui rede instalada. Mikael informa que parte de Jardim Gramacho possui tubulação antiga, porém o bairro cresceu e uma parcela significativa não conta com qualquer rede. Esclarece ainda que, em algumas áreas, especialmente nos morros, há tubulação e emissão de contas, mas não há fornecimento de água. Relata também irregularidade na cobrança, afirmando que as contas chegam em alguns períodos, depois deixam de chegar e retornam, situação que compara à própria intermitência no abastecimento. Sr. João Ricardo informa que já foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal de Duque de Caxias, ocasião em que o problema foi apresentado, porém a concessionária Águas do Rio não compareceu, encaminhando apenas nota informando que adotaria providências. Ressalta a presença da Defensoria Pública e a necessidade de apoio do Ministério Público diante da situação. O presidente Eduardo Figueira destaca que o encaminhamento da demanda deve ser formalizado junto à Agenersa, enquanto

órgão regulador e fiscalizador do contrato de concessão, ressaltando que não houve menção à fiscalização das supostas obras no local. Sugere que as denúncias sejam formalizadas por meio do formulário, com abertura de processo de fiscalização, e orienta que os moradores apresentem evidências concretas, como contas de água vinculadas a imóveis sem rede de tubulação, a fim de fortalecer o processo fiscalizatório. A Sra. Joelma afirma que nunca houve fiscalização e relata incoerências nas respostas apresentadas pela concessionária em ofício recente. Menciona ainda a abordagem informal de funcionário da Águas do Rio que demonstrou desconhecimento da situação local, reforçando a percepção de ausência de levantamento adequado das áreas sem abastecimento. Coloca o Fórum Comunitário à disposição para auxiliar na identificação das regiões afetadas. Por fim, o Sr. João Ricardo faz paralelo com informações divulgadas na imprensa sobre a balneabilidade de praias, destacando que a divulgação de obras ou melhorias que, segundo ele, não se confirmam na prática, configura grave problema perante a opinião pública. Concedia a palavra à Sra. Ilca Lopes Bezerra, representante dos Usuários do Serviço, Bloco 4, que destaca o contexto da revisão contratual, a preocupação com a cobrança indevida da tarifa de esgoto como valor mínimo, em vez de ser calculada com base no volume efetivamente medido. Relata que realizou um levantamento detalhado das faturas de sua residência, comparando o volume consumido com o valor cobrado no período de janeiro de 2022 a abril de 2025, apurando prejuízo de R\$ 1.039,00. Ressalta que a situação não é isolada, mas atinge coletivamente os consumidores, defendendo a necessidade de enfrentamento da questão em âmbito coletivo, sob a ótica do direito do consumidor. Explica que a identificação das diferenças foi feita a partir da análise individual das faturas mensais, onde consta o volume medido, e alerta para a magnitude do possível prejuízo financeiro causado aos usuários. O presidente Eduardo Figueira relaciona a questão da cobrança ao artigo 61 do Regulamento de Serviços, destacando que a distorção atinge especificamente os consumidores de baixo consumo, pois, parte da tarifa é calculada por estimativa e não pela medição efetiva, em desacordo com o que prevê o próprio regulamento. Ressalta que o tema possui repercussão geral no Estado do Rio de Janeiro, por decorrer de decreto estadual e impactar contas residenciais e comerciais. Diante do indeferimento anterior pelo Ministério Público, questiona à Dra. Gisela Pequeno qual seria o melhor caminho para retomar o assunto junto ao Ministério Público, considerando tratar-se de matéria de interesse coletivo e de grande impacto social, especialmente para a população de baixo consumo. O Sr. Licínio Machado Rogério complementa informando que, à época da CEDAE, aproximadamente 10% do faturamento advinha de contas abaixo do consumo mínimo, ressaltando a relevância econômica e o alcance da questão. Em resposta à indagação do Presidente Eduardo, a Dra.

Gisela informa não ter conhecimento dos fundamentos da decisão e ressaltou a importância de verificar qual promotoria proferiu o indeferimento e quais foram as razões apresentadas, para que eventual nova manifestação seja instruída com dados mais completos. O presidente Eduardo esclarece que o fundamento utilizado foi o Tema 414, destacando que este trata apenas de água e não de esgoto, havendo, segundo seu entendimento, equívoco na aplicação, já que a controvérsia envolve especificamente a forma de cálculo da tarifa de esgoto. A Dra. Christiane pontua que nada impede a reapresentação da representação, seja pelo próprio Comitê ou pelos usuários, com a devida exposição da problemática. Informa ainda que a nova manifestação será apreciada pelo mesmo Promotor de Justiça, podendo haver manutenção do indeferimento, hipótese em que deverá ser avaliada a interposição de recurso. Prontamente, o Sr. Eduardo informa que será preparado um novo documento para dar continuidade ao tema. A Dra. Gisela reforça a necessidade de explicitar adequadamente os fundamentos na nova manifestação, a fim de evitar ou minimizar o risco de novo indeferimento. Na sequência, manifestou-se o Sr. Ronan Kerrest, morador do centro da cidade. O mesmo relata que já havia suscitado, em audiência pública anterior, questionamentos acerca de cobranças consideradas indevidas, tendo recebido como resposta que tais práticas estariam previstas no contrato de concessão. Destaca que a concessionária Águas do Rio tem justificado determinadas cobranças com o argumento de que já eram realizadas pela CEDAE antes da concessão, o que, em seu entendimento, não legitima eventual prática ilegal. Ressalta que não se pode admitir a continuidade de condutas indevidas sob o fundamento de previsão contratual, especialmente no que se refere à cobrança de tarifa de esgoto de imóveis não ligados à rede. Em resposta, o Sr. Eduardo pondera haver diferentes questões envolvidas e esclarece que a mera continuidade de prática adotada anteriormente pela CEDAE não a torna automaticamente válida. Informa, contudo, que determinadas matérias já foram objeto de decisão do Superior Tribunal de Justiça, inclusive com entendimentos distintos aplicáveis às novas concessionárias, mencionando como exemplo a questão da cobrança do consumo mínimo. Logo, o Sr. Ronan apresenta questionamento acerca de prédios de uso misto (residencial e comercial), relatando que sua fatura mensal de água alcançou o valor de R\$ 480,00, superando inclusive despesas com energia elétrica. Aponta preocupação quanto à forma de faturamento em edificações mistas, considerando que a tarifa comercial possui valor superior à residencial, e questiona qual critério é utilizado pela concessionária para definição do valor cobrado. O Sr. Eduardo esclarece que a medição individualizada interna é de responsabilidade administrativa do condomínio, sendo a conta emitida pela concessionária em nome do prédio. Explica ainda que a cobrança considera o cadastro do imóvel, com a indicação do

número de economias residenciais e comerciais registradas, sendo este o parâmetro utilizado para fins de faturamento. O Sr. João Ricardo observa que, diante da ausência de critério claro e uniforme, eventual contrato individual de abastecimento poderia contribuir para solucionar a questão dos prédios mistos, ressaltando, contudo, que se tratam de lacunas existentes no próprio contrato de concessão, cuja solução demanda discussão mais ampla. O Sr. Eduardo esclarece que existem critérios técnicos previstos em legislação específica para definição de cadastro de prédios e economias, os quais, segundo relata, nem sempre são observados. Informa que, nos casos de imóveis comerciais, o regulamento, em seu artigo 2º, reproduzindo regra constante do decreto de 1976, estabelece que cada quatro salas correspondem a uma economia. Entretanto, afirma que concessionárias têm aplicado divisão por dois, com base em tabela comercial antiga da CEDAE, o que, segundo aponta, dobra o número de economias consideradas e eleva significativamente o valor das faturas. O Sr. João Ricardo acrescenta haver conjuntos habitacionais que não estão devidamente registrados, sendo enquadrados como economia comum, impedindo, inclusive, a aplicação de tarifa social. Conclui destacando que há diversos pontos ainda em aberto no contrato de concessão que necessitam de debate e aprimoramento. Concedida a palavra à Sra. Giulia, a mesma informa ser italiana e relata que, no ano anterior, trabalhou no Brasil, no Estado de Minas Gerais, junto a uma ONG dedicada ao direito à água. Esclarece que retornou ao país acompanhada de sua companheira, Sofia, com o objetivo de produzir uma reportagem audiovisual sobre experiências de resistência comunitária relacionadas ao direito à água em diferentes territórios do Brasil. Informa ainda que estabeleceu contato com o Sr. Licínio e que pretende realizar entrevistas no Rio de Janeiro, mantendo também interlocução com a comunidade da Maré e iniciativas locais. Coloca-se à disposição para compartilhar documentos sobre o projeto. Em seguida, o Sr. Licínio dá as boas-vindas e manifesta apoio, colocando-se à disposição para prestar as informações necessárias. Desta forma, dá-se por encerrado o Item 4 da pauta.

Dando prosseguimento, passa-se ao Item "5 – Informes sobre o andamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs)". Concedida a palavra à Sra. Lilian de Jesus Santos, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e integrante do respectivo GT, esta realiza a leitura da Carta nº 002/2026, endereçada ao Presidente da AGENERSA, a qual será anexada à presente ata. Logo, o Sr. Eduardo esclarece que a carta é recente, razão pela qual ainda não houve tempo hábil para manifestação da AGENERSA. Destaca que, embora a não disponibilização do dashboard não seja um fato recente, a cobrança formal por meio da carta ocorreu

no dia 9. Na sequência, dá continuidade ao item de pauta e questiona se algum dos Grupos de Trabalho presentes deseja apresentar informes sobre a evolução dos trabalhos. A Sra. Lilian informa que sua atuação no GT consiste na análise da relação contratual da concessão da CEDAE às concessionárias Águas do Rio, Rio+ Saneamento e Iguá, com foco na fiscalização exercida pela AGENERSA. Na qualidade de contadora, auditora e perita judicial, com experiência na revisão de contratos, afirma que, em seu entendimento, o contrato de concessão não está sendo devidamente cumprido. Destaca que, segundo dados apresentados pelas próprias concessionárias, validados pela FIPE e publicados pela AGENERSA, houve queda nos índices de qualidade do tratamento de água e esgoto em comparação ao período em que os serviços eram prestados pela CEDAE. Aponta ainda que os relatórios apresentados carecem de comprovação técnica, não identificando responsáveis técnicos pelas análises de IQA e IQE, o que, em sua avaliação, compromete o valor documental das informações. Questiona a capacidade técnica da FIPE para validar laudos dessa natureza sem a devida documentação comprobatória. Ao final, solicita maior atuação do Ministério Público, ressaltando a importância do cumprimento da justiça e colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos sobre seus estudos. Em complemento, o Sr. Eduardo menciona o Termo de Conciliação firmado pelo Governo do Estado, destacando que o documento previsto em 2024, a readequação das curvas e dos métodos contratuais intermediários de IAE. Recorda que anteriormente houve readequação de preços com base em índices adotados por ausência de metodologia definida, passando agora essa previsão a constar formalmente no termo. Ressalta ainda que o documento estabelece a definição provisória de indicadores até nova readequação, impedindo a aplicação de efeitos sancionatórios decorrentes do descumprimento da curva inicialmente prevista em contrato. Em sua avaliação, isso implica esvaziamento da força das metas contratuais originais. Conclui que esse é um dos pontos centrais levados à reunião, reforçando a importância da atuação do Ministério Público, uma vez que a defesa apresentada busca tornar sem efeito as obrigações originalmente pactuadas. Rapidamente, a Dra. Gisela Pequeno solicita que seja encaminhada ao Ministério Público cópia da solicitação do GT-FIPE enviada à AGENERSA, a fim de que o documento seja juntado ao procedimento que trata da transparência das informações, possibilitando o devido acompanhamento. Assim, finaliza-se a apreciação do tema, encerra-se o Item 5 da pauta.

Prosseguindo com a ordem do dia, passa-se ao Item "6 – Vacância: atualização sobre o posicionamento da Casa Civil:", onde o presidente Eduardo Figueira aborda o tema, informando que foi encaminhada documentação à Casa Civil com

o objetivo de formalizar a retirada das entidades que não participaram das atividades dos Comitês, a fim de viabilizar a abertura de vagas para novas instituições. Registra, ainda, que o Ministério Público foi convidado a acompanhar a questão; contudo, até o momento, não houve retorno da Casa Civil acerca do referido tema. Desta forma, dá-se por encerrado o Item 6 da pauta.

Em continuidade aos trabalhos, passa-se ao Item 7 – Assuntos Gerais. No subitem 7.1 Informe do STAECNON – Sr. Josemar (Concorrência Pública nº 001/2023 – Atualização sobre a Concessão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário). Concedida a palavra ao Sr. Josemar Violante Cordeiro, Presidente e representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campos e Região Norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro - STAECNON-RJ, por sua vez, relata ter participado de audiências públicas relativas às concessões estruturadas pelo BNDES e pelo Governo do Estado, afirmando que o processo ocorreu durante a pandemia, com baixa participação popular. Informa que 21 municípios formaram consórcio intermunicipal e que seis municípios, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Italva, Porciúncula e Quissamã, iniciaram, em 2023, processo de concessão dos serviços de água e esgoto, sendo que Porciúncula posteriormente se retirou. Comunica que a abertura dos envelopes da licitação dos cinco municípios remanescentes está prevista para 13 de fevereiro, destacando o valor estimado de aproximadamente um bilhão de reais. Aponta preocupações quanto ao modelo adotado, mencionando questões relacionadas ao reequilíbrio financeiro, à limitação da tarifa social a 6%, enquanto, segundo afirma, cerca de 30% da população estaria inscrita no CadÚnico, e à situação das estações de tratamento de esgoto. Informa ainda a existência de ações populares nos municípios de Quissamã, Cardoso Moreira, Italva e Bom Jesus do Itabapoana, bem como representação no Tribunal de Contas do Estado questionando pontos do edital. Ressalta que a fiscalização da futura concessionária ficaria a cargo do próprio consórcio (CIDEMF), sem participação da Agenersa, e menciona que alguns municípios possuem contrato vigente com a CEDAE, podendo optar por sua renovação, destacando que, segundo relata, a proposta de investimento da empresa pública seria superior à das empresas privadas interessadas. Por fim, informa que determinados distritos não estariam incluídos no certame. O presidente João Ricardo rapidamente informa que esteve na Comissão de Água e Saneamento e solicitaram a realização de audiência pública na ALERJ no dia Mundial da Água. Esclarece que a data prevista deverá ocorrer entre os dias 23 e 26, condicionada à autorização da Presidência da ALERJ para uso do auditório.

Informa que o tema poderá integrar a pauta, juntamente com as demandas apresentadas pelos Comitês, destacando que acompanharão a situação e adotarão os encaminhamentos cabíveis. Ainda com a palavra, João Ricardo informa que, quanto à questão da vacância, até o momento a Casa Civil não se manifestou. Assim, conforme deliberado em reuniões anteriores, será iniciado um processo de pré-inscrição por meio da publicação de edital, cuja minuta será encaminhada aos grupos e posteriormente à Casa Civil para análise. Convida as entidades interessadas, inclusive as presentes que ainda não integram o Comitê, a providenciarem a documentação necessária. Sr. Eduardo Figueira esclarece que o documento divulgado trata-se apenas de uma minuta, ainda não aprovada, destacando que o processo é de competência da Casa Civil. João Ricardo complementa informando que as entidades já podem iniciar a organização da documentação, ressaltando que serão exigidos documentos comprobatórios, como estatuto registrado e demais formalidades legais. Sr. Eduardo registra que, além das dificuldades, também há avanços nos trabalhos dos comitês, mencionando que a intenção era realizar a reunião na nova sala dos Comitês, na 13 de maio, o que ainda não foi possível em razão de pendências estruturais. Portanto, Renata informa que a sala já está pronta para os trabalhos administrativos e que já se encontra utilizando o espaço. Contudo, esclarece que a reunião atual não pôde ser realizada no local devido à insuficiência da internet, cuja ampliação de banda já foi solicitada à operadora. Informa que a expectativa é que a reunião de março ocorra na nova sede, permanecendo, até lá, a realização no Auditório da FIURJ, caso a internet não seja regularizada. A Sra. Ilca Bezerra sugere a fixação de um prazo para o recebimento das contribuições dos membros para a minuta do Edital e, a partir dessa data, o encerramento da matéria, a fim de evitar a necessidade de aguardar até a próxima reunião. Em resposta, o Sr. Eduardo manifesta entendimento no sentido de que o tema seja apreciado na próxima reunião. Concedida a palavra à Sra. Adriana Sotero, presidente do Bloco 4, que manifesta preocupação quanto à ausência de disponibilização dos documentos e relatórios do GT FIPE, informando que, há longo período, tais documentos não vêm sendo encaminhados aos Comitês, comprometendo o exercício do monitoramento e da fiscalização. Relata que houve acordo para os relatórios serem enviados simultaneamente à Agenesra, à Casa Civil e aos Comitês, antes da apreciação pelo Conselho da Agenesra, o que não vem sendo cumprido. Solicita, inclusive, o reforço do Ministério Público na cobrança dessas informações. Destaca, ainda, a ausência de laudos técnicos idôneos e de documentos comprobatórios por parte das concessionárias, questionando a falta de exigência de padrões técnicos adequados, como a apresentação de laudos emitidos por laboratórios credenciados e a observância das normas nacionais e dos dados do SINISA. Questiona, também, a postura da agência reguladora

diante da inconsistência ou ausência dessas informações. Eduardo informa que a Dra. Gisela solicitou o encaminhamento do documento enviado à Agenersa ao GAEMA, para que também reforcem a cobrança. Sra. Adriana Sotero complementa que, assim como os Comitês não estão recebendo os documentos, entende que outros órgãos igualmente não deveriam estar recebendo.

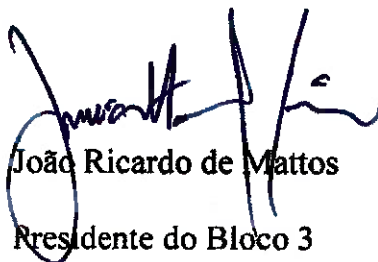
Nada mais a tratar. o Sr. Eduardo Figueira agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião às 17 horas.



Documento assinado digitalmente  
**LICINIO MACHADO ROGERIO**  
Data: 17/04/2026 00:18:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Licínio M. Rogério

Presidente do Bloco 1



João Ricardo de Mattos  
Presidente do Bloco 3



Eduardo Figueira

Presidente do Bloco 2



Documento assinado digitalmente  
**ADRIANA SOTERO MARTINS**  
Data: 17/04/2026 14:57:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Sotero Martins

Presidente do Bloco 4

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026

**ANEXO DA CARTA N°002-2026 / REF. GRUPO DE  
TRABALHO TEMÁTICO FIPE**



**COMITÊS DE MONITORAMENTO DA CONCESSÃO  
REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE  
ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2026

CARTA nº 002-2026

Para: Presidente da AGENERSA

Ref. Grupo de Trabalho Temático FIPE

Prezado Senhor Presidente,

Enviamos a seguir pedidos que os membros do Grupo de Trabalho temático FIPE encaminharam:

1. Relatórios de Avaliação Anual Operacional, referentes a cada ano, desde o início da vigência do contrato de concessão e, a cada uma das concessionárias, de responsabilidade da Agenera, enquanto ERI, que foram enviados à ANA, a fim de poder analisar cada indicador de acompanhamento da progressão das metas de universalização;
2. Demonstrativo dos procedimentos adotados e a descrição da metodologia que essa ERI adotou para auditoria e certificação das informações primárias que constitui cada indicador sobre as condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico informados no SINISA.

Lembramos que o estabelecimento do nível de confiança das informações é previsto na Portaria MDR 719, de 12/12/2018, no artigo 1º. diz que: *a Portaria estabelece metodologia para aplicação dos*


*procedimentos de auditoria e certificação das informações do SNIS sobre os prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, sob responsabilidade das entidades reguladoras.*

Informamos o GT temático FIPE dos Comitês de Monitoramento identificou inúmeras irregularidades apontadas nos relatórios anuais, que foram fornecidos pela FIPE.

Destaca-se que os relatórios deixaram de ser enviados, sem nenhuma explicação, mesmo sendo acordado em reunião que a FIPE iria enviar para os Comitês. Assim como, observa-se que o painel (dashboard) no portal da AGENERSA está com informações de 08/2025, sem atualização desde dezembro/2025.

Segue em anexo o 1º. Relatório do GT temático FIPE que foi apresentado em reunião integrada dos Comitês de Monitoramento.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente  
LICINIO MACHADO ROGERIO  
Data: 12/02/2025 14:51:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Licínio M. Rogério  
Presidente do Comitê do Bloco 1

EDUARDO  
FIGUEIRA:82  
264155787  
Assinado de forma digital por EDUARDO FIGUEIRA:82264155787  
Dados: 2026.02.09 15:42:27 -03'00'

Eduardo Figueira  
Presidente do Comitê do Bloco 2

  
João Ricardo de Mattos Serafim  
Presidente do Comitê do Bloco 3

  
Adriana Sotero Martins  
Presidente do Comitê do Bloco 4

Contatos:

CMB1 – (21) 99989 2603 - [licinio@waalta.com.br](mailto:licinio@waalta.com.br)  
CMB2 – (21) 98805-6765 - [figueira@actionbr.com.br](mailto:figueira@actionbr.com.br)  
CMB3 – (21) 99878-6064 - [jrmserafim@hotmail.com](mailto:jrmserafim@hotmail.com)  
CMB4 – (21) 99855-2001 – [adriana.sotero@fiocruz.br](mailto:adriana.sotero@fiocruz.br)